



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 87/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.211/2017,

Considerando o artigo nº 86 da Lei Municipal nº 1.211/2017;

Considerando o Memorando nº 37/2023 do Departamento de Pessoal desta Casa;

### AUTORIZA

**Art. 1º** - A concessão de adicional por tempo de serviço, a partir de setembro de 2023, por ter completado seu quinto quinquênio de efetivo exercício, em conformidade com o artigo nº 86, da Lei Municipal nº 1.211/2017, para a servidora efetiva relacionada abaixo:

Nome	Admissão	Tempo de efetivo exercício em 01/09/2023	Adicional pago até 31/08/2023	Adicional a ser pago a partir de 01/09/2023
Terezinha Cristiane da Silva de Matos	01/09/1998	25 anos	20%	25%

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de setembro de 2023.

Sergio Luis de Oliveira  
Presidente

